PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
Q61

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 452/2025.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 – Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n° 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças, a Sr.ª **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, inscrita no **CPF nº 734.397.973-68** e **RG nº 757130976 SSP/MA**, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 02.483.886/0001-05**, sediada na Rua Rui Barbosa, Nº 67, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP 65.805-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **Irineu Gil Arruda Coelho**, portador da carteira de **identidade n° 848974 SSP/MA** e **CPF nº 257.467.233-04**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.115/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **RESOLVEM**, apostilar o Contrato Administrativo Originário acima identificado, que tem como objeto contratação de empresa para o fornecimento de utensílios domésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, e suas unidades administrativas, celebrado em 29/12/2025, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de utensílios domésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Ação:13.392.0473.2-002 - MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, CÍVICOS E COMEMORATIVOS E RELIGIOSOS
Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Órgão:PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS - SEMAPF
Ação:04.122.0052.2-029 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Órgão:PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:06 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
Ação:20.605.0664.2-038 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Órgão:PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:07 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
Ação:18.541.0052.2-043 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Órgão:PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:08 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS
Ação:26.122.0052.2-053 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Órgão:PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:09 - SEC. MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEI
Ação:13.392.0473.2-059 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL
Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fls. Fortaleza dos Nogueiras 962

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:
Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação de regência, bem como disposições deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 02 de janeiro de 2026.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025
CONTRATANTE